



PUBLICADO NO DJE Nº 205

DE 13/11/25 PÁG. 5/7

Kamiko

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Às quinze horas e trinta e um minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 81ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Natália França Von Sohsten e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Convocado, para participar do julgamento do Recurso Eleitoral na AIJE Pje Nº 0600426-13.2024.6.02.0048, o Desembargador Eleitoral Substituto Léo Dennisson Bezerra de Almeida. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença da Senhora Roberta Rafaela dos Santos, desempenhando a função de Tradutora-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021. Aberta a sessão, o Senhor Presidente, ressaltando que este TRE preza sempre pela pontualidade, apresentou suas desculpas pelo atraso no início da sessão, justificando que esse se deu em razão de uma reunião interna de caráter administrativo. Logo após, em cumprimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça, informou que, nos termos do artigo 4º da Resolução do CNJ 645/2025 e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a presente sessão estava sendo gravada e transmitida, ao vivo, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/toHrli8Jedc?si=2JBT51sooWGWJfp>. Acrescentou que a gravação possuía finalidade estritamente processual e de transparência institucional e ficará sob a guarda deste Tribunal, que é o controlador dos dados pessoais aqui tratados. Advertiu os presentes de que o uso indevido de suas imagens ou áudios captados durante a sessão poderá ensejar responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação aplicável. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RETORNO DE JULGAMENTO - RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600616-69.2024.6.02.0017** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. FRAUDE. COTA DE GÊNERO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** TÂNIA MARIA SALES. **ADVOGADO:** SAULO LIMA BRITO – AL9737. **RECORRIDO:** PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

BRASILEIRO. RECORRIDA: SHIRLEY PATRÍCIA SILVA DE MOURA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDA: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: ALEX MENDONÇA CASADO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA NETO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: IGOR PATRÍCIO DE LIMA COSTA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDA: MARIA CÍCERA SANTOS DO NASCIMENTO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: JOSUEL ALVES DA SILVA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: JAIME BRITO DE ARAÚJO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDA: LAURA DE CERQUEIRA ÂNGELO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: RONALDO JOSÉ LESSA CAMPOS. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: EVILÁSIO SANTIAGO FILHO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi adiado para a 83ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 10/11/2025. As partes e os advogados ficaram intimados em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600426-13.2024.6.02.0048** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO. CONDUTA VEDADA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MARIBONDO/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN. RECORRENTE: LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM. ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE – AL15937 E OUTROS. RECORRENTE: JORGE ANTÔNIO AMORIM MARQUES LUZ – PREFEITO. ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE – AL15937 E OUTROS. RECORRENTE: CLAUDIVAN FLORENTINO DE ALMEIDA – VICE-PREFEITO. ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE – AL15937 E OUTROS. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "COMPETÊNCIA PARA CONTINUAR". ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE – AL15937 E OUTROS. RECORRIDO: O AVANÇO É AGORA [PDT / MDB / PSB] - MARIBONDO – AL. ADVOGADOS: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO –

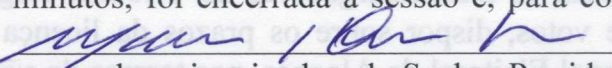


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL9040 E OUTROS. RECORRIDO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA. ADVOGADOS: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO – AL9040 E OUTROS. RECORRIDO: JOSÉ UBIRATAN FERREIRA NUNES. ADVOGADOS: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO – AL9040 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Recurso, a fim de julgar IMPROCEDENTE a Ação de Investigação Judicial, reformando a sentença de 1º grau, nos termos do voto da Relatora. Impedido o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Léo Dennisson Bezerra de Almeida. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PJE Nº 0600382-76.2024.6.02.0053** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ELEIÇÃO MUNICIPAL. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** JOAQUIM GOMES/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN. EMBARGANTE: MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO JÚNIOR. ADVOGADOS: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS – AL10450 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e NÃO ACOLHER os Embargos, sem atribuir efeitos modificativos e infringentes, mantendo-se, por conseguinte, inalterado o Acórdão, nos termos do voto da Relatora. A pauta administrativa deu-se início com os **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS** a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600259-09.2025.6.02.0000** – PRAZOS. LICENÇAS. CAPACITAÇÃO. SERVIDORES. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, dispor sobre os prazos da licença para capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.541, de 03/11/2025). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600270-38.2025.6.02.0000** – ALTERAÇÃO. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, promover alterações na estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.542, de 03/11/2025). Foram aprovadas as Resoluções nºs 16.541 e 16.542. Logo após, o Senhor Presidente anunciou a inauguração do Espaço Kids no Fórum Eleitoral, que ocorrerá no dia 5 do corrente mês, às 13 horas, e convidou todos para participarem do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

evento. A seguir, passou a palavra à eminente Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten, Presidente da Comissão Institucional de Participação Feminina deste TRE e idealizadora do mencionado projeto Espaço Kids. Ato contínuo, a Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten reiterou o convite a todos os Membros, servidores e advogados. Complementou que o Espaço Kids é um projeto pioneiro no Nordeste e iniciado na gestão do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, que deu todo suporte à retromencionada iniciativa. Ressaltou, ainda, que este projeto foi desenvolvido com todo empenho e dedicação e contou também com o apoio e a colaboração da atual Presidência, de todo Colegiado, da Secretaria Judiciária, do Fórum Eleitoral e dos servidores desta Corte. Na sequência, o Senhor Presidente informou que, conforme anunciado em ocasião anterior, foram reservadas vagas de estacionamento para os veículos dos membros deste Colegiado em dias de sessões plenárias presenciais. Prosseguindo, também comunicou que solicitou a criação de um novo grupo de *Whatsapp* exclusivo com os Desembargadores Titulares, com o fito de evitar que os Desembargadores Substitutos recebam muitas informações processuais de que não participarão. Acresceu, ainda, que toda informação importante será compartilhada com os Desembargadores Substitutos no momento da substituição. Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade propôs um voto de pesar pelo falecimento do Promotor de Justiça, Dr. Nilson Mendes de Miranda, com o encaminhamento de condolências à família enlutada. Consignou que, em sua trajetória profissional, o mesmo foi Promotor Eleitoral nos Municípios de Cacimbinhas e Coruripe, quando teve a grata satisfação de trabalhar com o dileto representante ministerial e testemunhar sua dedicação aos assuntos eleitorais. A seguir, a propositura foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 5 de novembro de 2025.


DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 13/11/25

